



REQUERIMENTO Nº 17/2026

Autoria: Antonio Pereira de Sousa
Nº do Protocolo: 189/2026
Protocolado em: 26/02/2026
17h52

Solicita informações ao Poder Executivo quanto à aplicação, cumprimento e fiscalização da Lei 2.733, de 17 de dezembro de 2025, que "Regulamenta o Sistema Viário Urbano do município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca da aplicação, cumprimento e fiscalização da Lei Municipal nº 2.733, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências.

A presente solicitação se faz necessária em virtude da constatação de circulação de veículos que operam neste modal sem a devida regulamentação e licenciamento previstos na referida Lei, o que gera insegurança jurídica e potencial concorrência desleal com os prestadores de serviço devidamente regularizados.

Desta forma, solicitamos que o Poder Executivo informe:

- *Quais medidas concretas têm sido adotadas para garantir o cumprimento integral da Lei nº 2.733/2025?*
- *Como está sendo realizada a fiscalização dos veículos e das plataformas que operam no transporte individual privado remunerado de passageiros no Município?*
- *Existem dados sobre o número de veículos e prestadores de serviço devidamente regularizados em conformidade com a Lei nº 2.733/2025? Caso positivo, quais são esses números?*
- *Quais providências estão sendo tomadas para coibir a circulação de veículos que não atendem às exigências da Lei nº 2.733/2025?*
- *Há previsão de ações educativas ou de conscientização para os prestadores de serviço e para a população em geral sobre as normas estabelecidas na referida Lei?*





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 17/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/02/2026 17:24:52
Hash Interno: svqw6tnarhizyewnchkaztrrfildicahwnffhdkv



Chave de Verificação

TE4VY-YGI7N-JVHRI-VEBDM-JOVHL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	26/02/2026 17:28:44

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código TE4VY-YGI7N-JVHRI-VEBDM-JOVHL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

